



**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.608.820/0001-23, localizado na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Painel/SC, por meio do Prefeito, Sr. **ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, e a(s) Pessoas Jurídicas(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, em face da Classificação das Propostas apresentadas, da Homologação pela Autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

a Pessoa Jurídica com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, após a assinatura desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE GORDURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, E ORGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, com serviços de forma parceladas, mediante requisições, nas condições, especificações e quantidades fixadas neste Edital e Proposta Comercial da Pessoa Jurídica Detentora desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



2.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Paniel não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) Beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3- Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nos casos de redução dos preços praticados no Mercado.

2.4- A Ata poderá sofrer alterações, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS**

3.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela Pessoa Jurídica DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Contatos:	
Representante:	

<b>ITEM</b>	<b>Objeto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Preço de Referência (R\$)</b>	<b>Quantidade</b>
1	DEDETIZAÇÃO DESINSETIZAÇÃO - PRODUTOS UTILIZADOS NA PARTE INTERNA: DEMAND. PRODUTOS UTILIZADOS NA PARTE EXTERNA. COMPOSIÇÃO: CIPERMETRINA 25% (pp).	m <sup>2</sup>	2,00	10.000
2	DES RATIZAÇÃO. PRODUTOS UTILIZADOS COMPOSIÇÃO: CADA 100G CONTÉM 3-(3-(4-BROMO (1,1' BIFENIL)-4IL)-1,2,3,4-TETRAHIDO-1- NAFTALENIL)-4-HIDROXI-2H – 1 BENZORIPAN-2- ONE, COMPOSIÇÃO: DIFETIALONA: 0,0025%p/p, COMPOSIÇÃO: CUMATETRALIL 0,7500% p/p E DESNATURANTE 0,0002% p/p, COMPOSIÇÃO: BROMADILONA 0,005%, BENZOATO DE DENATÔNIO 0,003%, VEÍCULO Q.S.P 100,00%	m <sup>2</sup>	2,00	10.000



	NASPARTES INTERNA E EXTERNA, COLA ADESIVA, RATOEIRAS.			
3	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO ATÉ 1000LTS	und	250,00	15
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 1001 ATÉ 2000LTS	und	300,00	15
5	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 2001 ATÉ 4000LTS	und	350,00	15
6	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 4001 ATÉ 6000LTS	und	400,00	15
7	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 6001 ATÉ 8000LTS	und	450,00	15
8	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 8001 ATÉ 10.000LTS	und	500,00	15
9	LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA, POR CAMINHÃO EQUIPADO COM BOMBAS DE SUÇÃO AUTOVÁCUO, EM ZONAS URBANAS E RURAIS E DESTINAÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES FISCALIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESCARTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	m <sup>3</sup>	351,49	100
10	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA.	und	300	10



**VALOR TOTAL (R\$): 111.899,00 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais).**

3.1.1- Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível prestação de serviços.

3.2- Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3- O objeto deverá estar de acordo com a descrição constante no Anexo II, do Edital e da Proposta Comercial da DETENTORA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS(AS) FISCAIS**

4.1- Fica designada como Fiscal a Servidora Pública Municipal:

- Gilmara Ap<sup>a</sup> de Oliveira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024 e a(s) Proposta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) acima relacionada(s).

5.1.1- As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para prestação dos mesmos, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo II, do Edital e Proposta Comercial;

5.2- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (CDC), CC e Legislações pertinentes à matéria.

5.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Painel/SC \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES  
Prefeito

---